

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.437 /

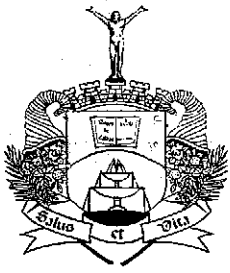
## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.168, de 24 de agosto de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas os seguintes membros:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
  - a) Rubens Fernandes Junior – Titular;  
Mario Augusto Marques – Suplente;
- II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
  - a) Amanda dos Reis Vasques – Titular;  
Denise Vieira Leopoldino – Suplente;
- III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL:
  - a) Tainara Marques – Titular;  
Allan Schelb Gonçalves – Suplente;
- IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:
  - a) Marcela Brito de Carvalho Messias – Titular;  
Renato de Souza – Suplente;
- V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:
  - a) Mateus Augusto Lopes Reis – Titular;  
Vanessa Barzagli de Carvalho – Suplente;
- VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
  - a) João Guilherme Pereira Carvalho – Titular;  
Izabela Fernanda Martins de Oliveira – Suplente;
- VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
  - a) Gabriela Borges Martins – Titular;  
Carolina Caponi – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- a) Stephanie Aline de Souza – Titular;  
Pablo dos Santos Barzagli – Suplente;
- VIII. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO:
  - a) Pedro Paulo Vieira – Titular;  
Paula Montenegro Euzebio – Suplente;
- IX. REPRESENTANTES DE GRUPO CULTURAL JUVENIL:
  - a) Vanessa de Cassia Carvalho – Titular;  
Agostinho Giardini Barbeta – Suplente.
- X. REPRESENTANTES DE GRUPO ESPORTIVO JUVENIL:
  - a) Davi José da Silva Ramos – Titular;  
Matheus Jacon Lopes – Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo